

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Unidade de Execução da UOPG 1.16 - Lagarinhos
(Brufe)**

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da UOPG 1.16 - Lagarinhos, localizada na freguesia de Brufe, nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Residencial Urbanizável e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

A Câmara Municipal, em reunião de Câmara realizada a 9 de outubro de 2025, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da UOPG 1.16 - Lagarinhos, conforme estabelecido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para discussão pública, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 27209/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro.

A abertura do período de discussão pública foi também publicitada através do edital n.º 205/2025 na comunicação social, nos jornais "Jornal de Notícias", de 13 de novembro, "O Povo Famalicense", de 12 de novembro, e "Cidade Hoje", de 12 de novembro, e divulgada na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 05 de novembro e o dia 03 de dezembro.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos que constituem a proposta de delimitação da Unidade de Execução, a seguir identificados, estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município (<https://www.famalicao.pt/ue-lagarinhos>) e nos serviços da Câmara Municipal:

- Aviso do Diário da República;
- Deliberação de Câmara;
- Relatório de Fundamentação;
- Planta Cadastral;
- Planta do Programa/Solução Urbanística.

Foi ainda disponibilizado um formulário para participação (Ficha de Participação na Discussão Pública), bem como apoio técnico por telefone e email.

4. Participação

Durante o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da UOPG 1.16 – Lagarinhos registou-se uma participação.

A participação deu entrada nos serviços municipais com o registo n.º 68572/2025, em nome da Junta de Freguesia de Brufe. A participação foi analisada pelos serviços da Câmara Municipal, tendo obtido a devida resposta fundamentada.

Resumo da Participação	Ponderação/Fundamentação
1 – Sugere que o arruamento proveniente da urbanização com a concordância da Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Manuel Moreira Maia não termine com a rotunda proposta. Considera que a solução em entroncamento, a ocorrer um pouco mais abaixo na Rua Nossa Senhora de Fátima, seria mais adequada, permitindo	As questões apresentadas são pertinentes e serão consideradas na proposta da solução urbanística.

que se mantenha a postura de transito que está, hoje, no local. 2 - Sugere que na Rua Manuel Moreira Maia, o passeio não tenha largura superior a 1,50 m, uma vez que não haverá hipótese de prolongamento do mesmo no futuro, dada a existência de moradias em cima da rua impedindo de colocar passeio na sua extensão. 3 - Sugere a criação de mais estacionamento na zona poente da proposta urbanística, alterando a proposta de estacionamento lateral para estacionamento perpendicular, o que permitiria um ganho de aproximadamente de 10 lugares.	
--	--

5. Conclusão

Considerando a participação da Junta de Freguesia de Brufe, foram retificadas as plantas e programa da Unidade de Execução por forma a dar resposta às preocupações apresentadas.

Vila Nova de Famalicão, 7 de janeiro de 2026

A Técnica,
Elisa Bairrinho, Arq.^a Paisagista